



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3465

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Emenda

Categoria: Emendas à Lei Orgânica do Município. Não votados, rejeitados, retirados de pauta, etc

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho e outros

Data: 11/06/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE EMENDA (RETIRADO). Modifica o artigo 28 da Lei Orgânica do Município.

Controle Interno – Caixa: 04 **Posição:** 13 **Número de folhas:** 03

Espécie: PE
Categoria: VOM Pendentes
Cl: 04
ordem: 13
nº fls: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Autor: José Hélio Guimarães e outros

Assunto:

Modificando o Art. 28 da Lei Orgânica

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 11.06.91
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em 11.06.91
- 3 RETIRADO DE PASTA O/
- 4 SOCIOITACÃO DO AUTOR - 13/06/91.
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROPOSTA DE EMENDA

Modifica dispositivos da Lei Orgânica

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Emenda :

Art. 1º - Ficam modificadas as disposições do Art. 28 da Lei Orgânica deste Município, que passa a ter o seguinte teor :

"Art. 28 - O mandato da Mesa será de 01(um) ano , permitida a reeleição apenas por mais um período, na eleição imediatamente subsequente. "

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 11 de junho de 1991.

Vereador José Hélio Guimarães

Edmo D.D.
José Hélio Guimarães
Antônio Chaves
J. L. P. Lima
W. S. Goyaga
Wall



Eugenio Comunhol
Vieira
Eduardo Nelim

CC

— and —